



**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76  
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º  
2234-9



**GRUPO DE MODA SOMA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 10.285.590/0001-08  
NIRE 33.300.315.38-1 | Código CVM n.º  
2501-1

### FATO RELEVANTE

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Arezzo&Co”) e **GRUPO DE MODA SOMA S.A.** (“**Grupo SOMA**” e, em conjunto com Grupo SOMA, “**Companhias**”), em observância ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, (“**Lei das S.A.**”), e à Resolução CVM nº 44, de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes de 31 de janeiro, 5 de fevereiro e 18 de maio de 2024, e ao Comunicado ao Mercado de 27 de março de 2024, neste ato informam o quanto segue.

Em Assembleias Gerais Extraordinárias da Arezzo&Co e do Grupo SOMA, ambas realizadas nesta data, foi aprovada, dentre outras matérias, a incorporação do Grupo SOMA pela Arezzo&Co (“**Incorporação**”), nos termos do “*Protocolo e Justificação de Incorporação do Grupo de Moda SOMA S.A. pela Arezzo Indústria e Comércio S.A.*”, celebrado entre as administrações das Companhias em 18 de maio de 2024 (“**Protocolo e Justificação**”).

A Assembleia Geral Extraordinária da Arezzo&Co também deliberou acerca da reforma do estatuto social e da alteração da denominação social da Arezzo&Co, que, uma vez consumada a Incorporação, passará a ser **Azzas 2154 S.A.**

Com a implementação da Incorporação, observados os eventuais ajustes previstos no Protocolo e Justificação, os acionistas do Grupo SOMA receberão 0,120446593048 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Arezzo&Co para cada 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão do Grupo SOMA de sua titularidade, observado que a referida relação de troca poderá estar sujeita a eventuais ajustes, conforme disposto no Protocolo e Justificação. Eventuais frações de ação de emissão da Arezzo&Co decorrentes da Incorporação serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado

pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão após a consumação da Incorporação e nos termos de aviso aos acionistas da Arezzo&Co a ser oportunamente divulgado.

Com a consumação da Incorporação, o capital social da Arezzo&Co será aumentado no montante de R\$ 578.953.615,18 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 94.520.147 (noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte mil, cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Arezzo&Co, a serem subscritas por conta e ordem dos acionistas do Grupo SOMA na proporção de suas respectivas participações no capital social do Grupo SOMA na efetivação da Incorporação, e sujeito a eventuais ajustes no número de ações emitidas, nos termos do Protocolo e Justificação. O saldo remanescente do acervo líquido do Grupo SOMA, no valor de R\$ 5.210.582.536,62 (cinco bilhões, duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) será destinado à conta de reserva de capital da Arezzo&Co.

A efetivação da Incorporação está condicionada à implementação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas (“**Condições Suspensivas**”), conforme previstas no Protocolo e Justificação e no “*Acordo de Associação e Outras Avenças*” (“**Acordo de Associação**”), celebrado entre acionistas das Companhias para regular os termos e condições aplicáveis à junção dos negócios das Companhias e unificação das respectivas bases acionárias (“**Operação**”), incluindo a implementação, pelo Grupo SOMA, de reorganização preparatória para a Operação para evitar qualquer solução de continuidade das operações do Grupo SOMA (*drop down*) e a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Arezzo&Co, de acordo com as regras previstas no acordo de acionistas a ser celebrado entre os acionistas das Companhias signatários do Acordo de Associação.

Os efeitos das deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias relativos à Incorporação, incluindo, além da própria Incorporação, a alteração da denominação social da Arezzo&Co, o aumento de capital social da Arezzo&Co e a reforma e consolidação do estatuto da Arezzo&Co, estão sujeitos ao cumprimento (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas, a ser verificado e declarado pelos Conselhos de Administração das Companhias e oportunamente divulgados aos acionistas e ao mercado.

Uma vez consumada a Incorporação, o Grupo SOMA será extinto e será sucedido, sem solução de continuidade, pela Arezzo&Co, a título universal, em todos os direitos e obrigações, e os acionistas do Grupo SOMA passarão a ter participação direta na Arezzo&Co.

Esclarece-se que, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A., os acionistas da Arezzo&Co não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação. Da mesma forma, os acionistas do Grupo SOMA não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação, visto que as ações do Grupo SOMA preenchem os pressupostos de liquidez e dispersão previstos no art. 137, II, da Lei das S.A.

Os documentos pertinentes relativos à Incorporação estão disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Arezzo&Co (<https://ri.arezoco.com.br/>) e do Grupo SOMA (<https://www.somagrupocom.br/investidores/>).

Abaixo é apresentado cronograma dos principais próximos eventos relacionados à Incorporação, observado que são apresentadas datas tentativas em relação aos eventos que são subordinados, conforme o caso, às deliberações e confirmações aplicáveis pelos Conselhos de Administração das Companhias e às demais providências determinadas nos termos do Protocolo e Justificação:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Até 31/07/2024	Cumprimento das Condições Suspensivas (incluindo o <i>drop down</i> do Grupo SOMA e a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Arezzo&Co)
31/07/2024	Realização das reuniões dos Conselhos de Administração da Arezzo&Co e do Grupo SOMA para confirmar cumprimento/renúncia das Condições Suspensivas
<b>31/07/2024</b>	<b>Data do Fechamento</b>
31/07/2024	Último dia de negociação das ações Grupo SOMA
01/08/2024	Início da negociação das ações da Arezzo&Co sob ticker AZZA3
05/08/2024	Crédito das ações AZZA3 aos acionistas Grupo SOMA em decorrência da Incorporação

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

**RAFAEL SACHETE DA SILVA**  
Diretor Vice-Presidente Corporativo,  
Financeiro e de Relações com Investidores

**GABRIEL SILVA LOBO LEITE**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores



**Publicly-Held Company**

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ)  
No. 16.590.234/0001-76  
Commercial Registry Number (NIRE)  
31.300.025.91-8 | CVM Code No. 2234-9

**Publicly-Held Company**

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ)  
No. 10.285.590/0001-08  
Commercial Registry Number (NIRE)  
33.300.315.38-1 | CVM Code No. 2501-1

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Arezzo&Co”) and **GRUPO DE MODA SOMA S.A.** (“**Grupo SOMA**” and, together with Arezzo&Co, the “**Companies**”), in compliance with the terms of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6.404, of 1976 (“**Brazilian Corporate Law**”), and CVM Resolution No. 44, of 2021, in continuity to the Material Facts disclosed on January 31<sup>st</sup>, 2024, February 5<sup>th</sup>, 2024, and May 18<sup>th</sup>, 2024, and the Notice to the Market disclosed on March 27<sup>th</sup>, 2024, , hereby inform as follows.

At the Extraordinary General Meetings of Arezzo&Co and Grupo SOMA, both held on this date, the merger of Grupo SOMA by Arezzo&Co (“**Merger**”) was approved, among other matters, under the terms of the “Protocol and Justification for the Merger of Grupo de Moda SOMA S.A. by Arezzo Indústria e Comércio S.A.”, executed by the management of the Companies on May 18<sup>th</sup>, 2024 (“**Protocol and Justification**”).

The Extraordinary General Meeting of Arezzo&Co also decided on an amendment to the Arezzo&Co's bylaws and the change of Arezzo&Co's corporate name, which, once the Merger is completed, will become **Azzas 2154 S.A.**

With the implementation of the Merger, subject to any adjustments provided for in the Protocol and Justification, Grupo SOMA's shareholders will receive 0.120446593048 new common, registered, book-entry, and no par value shares issued by Arezzo&Co for each 1 common, registered, and no par value share of Grupo SOMA they hold on the closing date, subject to any adjustments under the Protocol and Justification, noting that the aforementioned exchange ratio may be subject to possible adjustments, as provided in the Protocol and Justification. Any fractions of Arezzo&Co shares resulting from the Merger will be consolidated into whole numbers to be subsequently sold in the spot market managed by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão after the completion of the Merger and in accordance with a notice to be timely issued to Arezzo&Co shareholders.

Upon the consummation of the Meger, the share capital of Arezzo&Co will be increased by R\$ 578,953,615.18 (five hundred seventy-eight million, nine hundred fifty-three thousand, six hundred fifteen reais and eighteen cents), through the issuance of 94,520,147 (ninety-four million, five hundred twenty thousand, one hundred forty-

seven) new common, registered, book-entry, and no par value shares of Arezzo&Co, to be subscribed on behalf of Grupo SOMA shareholders in proportion to their respective stakes in Grupo SOMA at the time of the Merger, and subject to any adjustments in the number of shares issued, as provided in the Protocol and Justification. The remaining balance of the Grupo SOMA's net assets, in the amount of R\$ 5,210,582,536.62 (five billion, two hundred and ten million, five hundred and eighty-two thousand, five hundred and thirty-six reais and sixty-two cents) will be allocated to Arezzo&Co's capital reserve account.

The implementation of the Merger is subject to the verification (or waiver, as the case may be) of certain suspensive conditions ("**Suspensive Conditions**"), as provided in the Protocol and Justification and the "Association Agreement and Other Covenants" ("**Association Agreement**"), executed by shareholders of the Companies to regulate the terms and conditions applicable to the combination of the Companies' businesses and the unification of their respective shareholder bases ("**Transaction**"), including the implementation by Grupo SOMA of a preparatory reorganization for the Transaction to avoid any continuity of Grupo SOMA's activities (drop-down) and the election of new members of Arezzo&Co's Board of Directors, under the terms of the shareholders' agreement to be executed by the shareholders of the Companies who are signatories to the Association Agreement.

The effects of the resolutions of the Extraordinary General Meetings of the Companies regarding the Merger, including, in addition to the Merger itself, the change of the corporate name of Arezzo&Co, the increase in Arezzo&Co's share capital, and the amendment and consolidation of Arezzo&Co's bylaws, are subject to the verification (or waiver, as applicable) of the Suspensive Conditions, to be verified and declared by the Companies' Boards of Directors and timely disclosed to shareholders and the market.

Once the Merger is consummated, Grupo SOMA will be extinguished and will be succeeded by Arezzo&Co, universally, in all rights and obligations, without continuity disruption, and Grupo SOMA's shareholders will hold direct shares in Arezzo&Co.

It is clarified that, under Articles 136 and 137 of the Brazilian Corporate Law, the shareholders of Arezzo&Co will not be entitled to withdrawal rights resulting from the approval of the Merger. Similarly, the shareholders of Grupo SOMA will not be entitled to withdrawal rights resulting from the approval of the Merger, as Grupo SOMA shares meet the liquidity and dispersion requirements under Article 137, II of the Brazilian Corporate Law.

The relevant documents related to the Merger are available on the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (<http://www.b3.com.br>), Arezzo&Co (<https://ri.arezzoco.com.br/>), and Grupo SOMA (<https://www.somagruposoma.com.br/investidores/>) websites.

Below is a schedule of the main upcoming events related to the Merger, noting that tentative dates are provided for events that are subject, as applicable, to the resolutions and confirmations of the Companies' Boards of Directors and the other actions required under the Protocol and Justification:

<b>Date</b>	<b>Event</b>
Up to 07/31/2024	Fulfillment of the Suspensive Conditions (including the drop-down of Grupo SOMA and the election of the new members of the Board of Directors of Arezzo&Co)
07/31/2024	Meetings of Arezzo&Co and Grupo SOMA Boards of Directors to confirm fulfillment/waiver of Suspensive Conditions
<b>07/31/2024</b>	<b>Closing Date</b>
07/31/2024	Last trading day of Grupo SOMA shares 01/08/2024 Start of trading of shares of Arezzo&Co under ticker AZZA3
08/05/2024	Credit of AZZA3 shares to Grupo SOMA shareholders as a result of the Merger

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, June 18<sup>th</sup>, 2024.

**GABRIEL SILVA LOBO LEITE**  
Investor Relations Officer and Chief  
Financial Officer

**RAFAEL SACHETE DA SILVA**  
Corporate Vice-President, Chief Financial  
and  
Investor Relations Officer